



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	32
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	48
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	54
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	55
Ministério da Educação	56
Ministério da Fazenda	91
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	95
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	97
Ministério da Justiça e Segurança Pública	100
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	103
Ministério de Minas e Energia	109
Ministério do Planejamento e Orçamento	113
Ministério de Portos e Aeroportos	113
Ministério dos Povos Indígenas	114
Ministério da Previdência Social	114
Ministério das Relações Exteriores	120
Ministério da Saúde	120
Ministério do Trabalho e Emprego	126
Ministério dos Transportes	126
Banco Central do Brasil	230
Ministério Público da União	231
Tribunal de Contas da União	232
Defensoria Pública da União	232
Poder Legislativo	235
Poder Judiciário	236
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	239
Ineditoriais	252

.....Esta edição é composta de 371 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE: A União, por intermédio da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2025 (Processo nº 00025.005081/2023-51). OBJETO: Estimular a produção de trabalhos científicos de cunho jurídico, com foco na análise da legislação nacional e das políticas públicas, elaborados no âmbito da UERJ, publicar os trabalhos, depois de aprovados, na Revista Jurídica da Presidência; difundir a Revista Jurídica da Presidência entre os corpos docente e discente da UERJ, a fim de ampliar o intercâmbio de conhecimentos relacionados ao escopo da publicação; e ampliar o corpo de consultores especializados nas diversas áreas do Direito responsáveis pela avaliação dos artigos científicos submetidos à Revista Jurídica da Presidência. VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 15/04/2030. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025, Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, e Gulnar Azevedo e Silva, Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90010/2025

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 90010/2025 declarando vencedora do certame a proposta da empresa: D.E REBOUCAS LTDA, CNPJ nº 03.105.598/0001-71. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES
Pregoeiro Oficial - SAD1R/SGA/AGU

(SIDECA - 15/04/2025) 110161-00001-2025NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000487202544. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados no Edifício das Unidades da Advocacia-Geral da União em Cuiabá/MT. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110161-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Sup. Reg. Adm. Sad/1r

(SIASGnet - 15/04/2025) 110161-00001-2025NE000096

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2025 - UASG 110097

Número do Contrato: 15/2004.
Nº Processo: 00588.000117/2004-71.
Dispensa. Nº 36/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIAO. Contratado: 04.409.533/0001-82 - CAVALCANTE & ESTEVES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 20/04/2025 a 19/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.480,40. Data de Assinatura: 14/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90004/2025

O Pregoeiro da Superintendência Regional de Administração no Rio Grande do Sul - SAD4R, torna público o resultado do pregão, DECLARANDO FRACASSADO o Grupo 1. Os Grupos 2 e 3, declara vencedora a empresa WORLD SERVIÇOS LTDA, com valores de R\$ 688.575,12 e R\$ 1.207.801,72, respectivamente. O processo se encontra disponível para vistas aos interessados.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/04/2025)

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90006/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000004857202454. , publicada no D.O.U de 01/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, montagem e manutenção de equipamentos esportivos para a instalação e operacionalização da academia do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), bem como para o Espaço Ceres, destinado ao bem-estar dos servidores e colaboradores do Ministério. Novo Edital: 16/04/2025 das 08h00 às 11h59 e de 13h59 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco D- Ed.sede-sala 103 BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/04/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Chefe da Serviço de Licitações e Registro de Preços

(SIDECA - 15/04/2025) 130005-00001-2025NE000001

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº Processo: 21000.003096/2025-02.
Pregão. Nº 90010/2024. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 14.707.364/0001-10 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. Objeto: SUB-ROGA-SE a SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL - SFA/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 00.396.895/0031-40, com sede na AV. Loureiro da Silva, 515 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao então Ministério da Agricultura e Pecuária, no bojo do Contrato nº 6/2025. A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130005 para a UASG nº 130074. Data de Assinatura: 11/04/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 130029

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 21012.000517/2024-15.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINT.DA AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/BA. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 09/04/2025 a 08/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 256.057,53. Data de Assinatura: 31/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado de GO no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5188820/2025, protocolado em 30/01/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATÍCIÑIOS CARVALHO LTDA, CNPJ nº 37.292.455/0001-38, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/01/2025 a 30/01/2028.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/6SIPOA/2025

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, considerando que trata-se de interessado indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das

